



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI Nº 4.250**  
de 21 de maio de 2002

*(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Newton Colenci Junior)*

*"Dispõe sobre denominação de  
próprio municipal".*

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO,  
Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas  
atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal  
aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de "**JOSÉ ROBERTO VAZ - QUITA**", a Quadra do  
Ginásio Municipal de Esportes "Governador Mário Covas Júnior".

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 21 de maio de 2002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 21 de maio de 2002 - 147º  
Ano de Fundação de Botucatu. **A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E  
EXPEDIENTE,**

*Vilma Vileigas*  
VILMA VILEIGAS